



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 03 DE AGOSTO DE 2026

ATOS DO EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município - LOM e ainda com base no Artigo 94 da Lei nº 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de LICENÇA PRÊMIO a **JOSÉ BENIVALDO CAVALCANTI**, funcionário público do quadro efetivo, ocupando o cargo de VIGILANTE, sob matrícula nº 5400376, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 94.

Art. 2º - O benefício que se concede por força desta portaria será de 06 (seis) meses a contar desta data até o dia 03 de fevereiro de 2027, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 03 de agosto de 2026.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 03 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 050/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município - LOM e ainda com base no Artigo 94 da Lei nº 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de LICENÇA PRÊMIO a **IZALDO JOSÉ DE LIMA**, funcionário público do quadro efetivo, ocupando o cargo de GARI, sob matrícula nº 1200143, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 94.

Art. 2º - O benefício que se concede por força desta portaria será de 06 (seis) meses a contar desta data até o dia 03 de fevereiro de 2027, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 03 de agosto de 2026.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alcantil – PB, de 03 de agosto de 2026.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

SEMANÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.